

RESOLUÇÃO SESDEC Nº 01/2018.

JEFERSON GONZAGA, Secretário da Segurança e Defesa Civil – SESDEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 22.664, de 2 de março de 2017 e considerando a necessidade de regulamentar o uso de medalhas, insígnias, distintivos ou congêneres no uniforme dos guardas civis municipais, com fulcro no artigo 8º alínea “b” do Decreto municipal nº 22.070, de 24 de novembro de 2015, o qual regulamenta o uso de uniforme pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba e dá outras providências RESOLVE:

Art. 1º Fica devidamente estabelecido no âmbito da Guarda Civil Municipal - GCM os distintivos das seguintes atividades:

- I. Canil;
- II. Ronda Ostensiva Municipal – ROMU;
- III. Unidade de Controle de Distúrbios Cíveis – CDC;
- IV. Instrutor de Armamento e Tiro;
- V. Atletismo;
- VI. Instrutor da escola de formação, aperfeiçoamento e especialização (EFAE);
- VII. Coordenador da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (EFAE);
- VIII. Patrulha Ambiental.

Parágrafo único. A definição técnica, justificativas, descrições e condições de uso desses distintivos se encontram no Anexo I dessa resolução.

Art. 2º As medalhas, láureas de mérito pessoal e barretas de valor, desde que formalmente solicitado ao Comando Geral, terá seu uso autorizado, devendo ser ostentadas ao lado esquerdo do uniforme e em número máximo de três (3).

Art. 3º A origem da concessão da congratulação, observados os princípios éticos e morais, não poderá ser óbice para não autorização de seu uso, o que somente poderá se dar motivadamente e por escrito pelo Comando Geral.

Art. 4º Os distintivos de cursos (chamados de brevês) externos ficam autorizados, submetidos à regra do artigo 2º, com a definição de ser ostentados do lado direito do uniforme e tendo como condição necessária sua correspondência com as atividades exercidas pela Guarda Civil Municipal - GCM, ainda que secundariamente.

Parágrafo único. Homenagens ou habilitações de instituições oficiais deverão ser ostentadas do lado direito do uniforme.

Art. 5º Eventuais dúvidas acerca do objeto desta resolução devem ser sanadas pelo Comando Geral, sempre motivadamente e por escrito.

Art. 6º Todas as autorizações deverão ser registradas em procedimento próprio e, inclusive seu arquivo, ficarão sob a responsabilidade do Comando Geral.

Art. 7º A ostentação de medalhas ou brevês pelo guarda civil municipal não será obrigatória, contudo, os distintivos de unidades de serviço como Canil, Patrulha Ambiental e Romu passam a integrar o uniforme e serão obrigatórios, em conformidade com os artigos 26 e 27 da Lei 4.519 de 13 de abril de 1994 e com o Decreto n.º 22.070 de 24 de novembro de 2.015.

Art. 8º As despesas com esta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de junho de 2018.

Jeferson Gonzaga
Secretário da Segurança e Defesa Civil

ANEXO - I

I - DISTINTIVO DO CANIL DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

Descrição e Uso

Em formato de um escudo clássico, representando o mesmo distintivo da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, na cor branca e contorno azul noturno, medindo 7 cm de largura por 8cm de altura possui em seu interior outro escudo em escala menor e preenchido com as cores azul noturno e branco em formato Xadrez Sillitoe, ícone internacional de policiamento comunitário "dia e noite" ao centro a silhueta de um cachorro pastor alemão símbolo do canil, na cor azul noturno e contorno branco. Na parte convexa do desenho do escudo menor, em seu topo, possui a escrita "CANIL" e nas laterais da esquerda para a direita a escrita, "GUARDA CIVIL DE SOROCABA". Todos os textos em letras maiúsculas do tipo Arial e nas cores azul noturno.

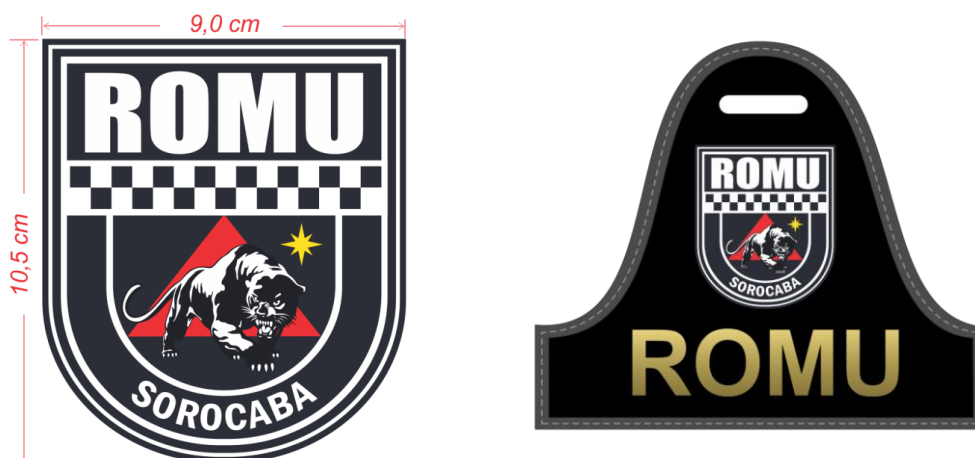


O distintivo deverá ser aplicado no braçal e utilizado no braço direito. Nos períodos de frio deverá ser utilizado sobrepondo jaquetas ou qualquer outro tipo de agasalho.

II - DISTINTIVO DA RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL – ROMU, DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

Descrição e Uso

Esse distintivo possui a forma de um escudo ibérico representando proteção e medindo 9,0 cm de largura por 10,5 cm de altura. A parte interna do escudo é preenchida pela cor azul noturno e no topo temos em letras maiúsculas e fonte Impact, "ROMU" (Ronda Ostensiva Municipal), na cor branca. Abaixo das escritas temos a faixa de duas camadas em Xadrez Sillitoe, azul noturno. Ícone internacional de policiamento comunitário "dia e noite". Temos o Triângulo Vermelho representando "CORPO, MENTE E ESPÍRITO" e o risco que a profissão oferece, sobrepondo o triângulo temos o Leopardo (pantera-negra), símbolo de agilidade, é um dos animais mais difíceis de ser abatidos pelo homem. Temos também ao lado direito do triângulo, em amarelo ouro, a "ESTRELA GUIA", representando as extensões de ação. Finalmente na parte côncava do escudo, temos o nome do Município ao qual pertence à ROMU, "SOROCABA", em letras maiúsculas e fonte Franklin Gothic.

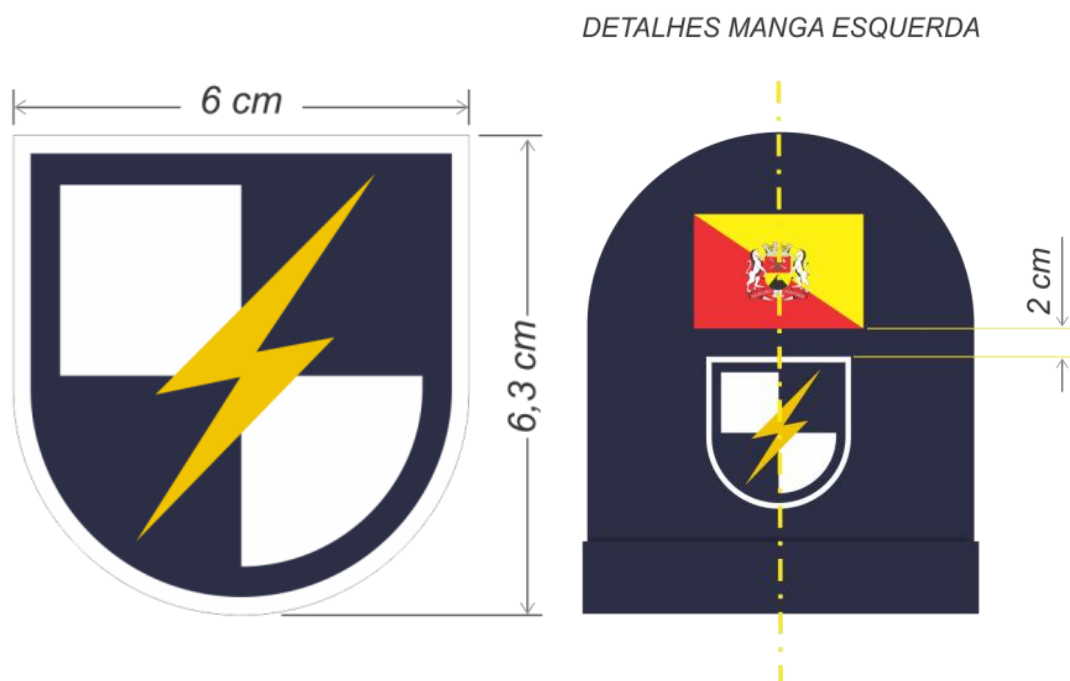


O distintivo deverá ser aplicado no braçal e utilizado no braço direito. Nos períodos de frio deverá ser utilizado sobrepondo jaquetas ou qualquer outro tipo de agasalho.

III - DISTINTIVO DO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CDC, DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

Descrição e Uso

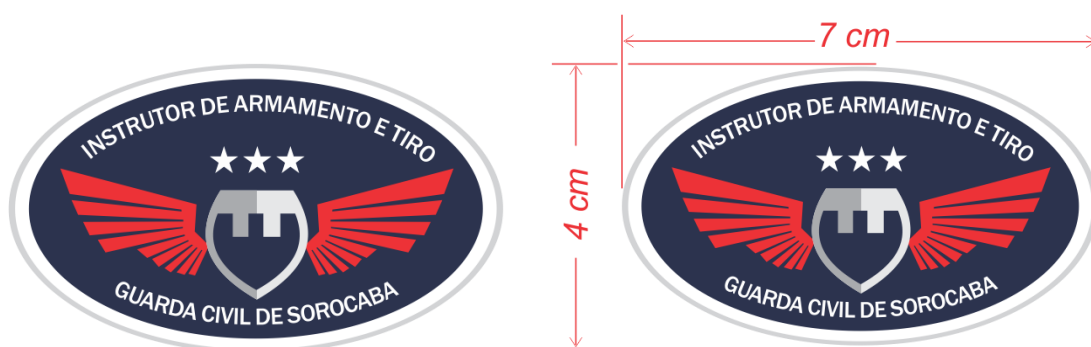
Esse distintivo possui a forma de um escudo ibérico representando proteção e medindo 6 cm de largura por 6,3 cm de altura, com preenchimento Xadrez Sillitoe de duas camadas, ícone internacional de policiamento comunitário "dia e noite", são utilizadas as cores da Guarda Civil de Sorocaba, o azul noturno e branco, ao centro do escudo há uma imagem de um raio amarelo, simbolizando o choque. O distintivo deverá ser aplicado na manga esquerda, abaixo da Bandeira de Sorocaba, de forma centrada, observando a distância vertical entre eles de 2 cm. O material a ser confeccionado poderá ser emborrachado.



IV - DISTINTIVO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

Descrição e Uso

Esse distintivo poderá ser utilizado apenas pelos instrutores devidamente credenciados pela Polícia Federal. Tem o formato de uma elipse e medindo 4 cm de altura e 7 cm de comprimento, preenchido pela cor azul noturno e com uma borda preenchida na cor branca medindo 0,5 cm de largura. No interior da elipse os textos em letras maiúsculas de fonte Franklin Gothic e de cor branca, no alto os dizeres "INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO" e abaixo, "GUARDA CIVIL DE SOROCABA". Ao centro temos asas que simbolizam a liberdade e a inteligência, a cor vermelha faz referência ao risco inerente à função. Ao centro das asas temos um escudo clássico em cores cinza 40% e cinza 10% em seu interior o desenho que representa o fundamento da instrução em armamento e tiro, a Alça e Massa de Mira. No topo do escudo temos 3 (três) estrelas em mesmo nível, uma homenagem aos Guardas Civis de Sorocaba Eduardo Teixeira (GCM 2ª Classe Eduardo), Wellington Frank Lorca Bueno (GCM 2ª Classe Frank) e José Ricardo Baccelli (GCM 1ª Classe Baccelli), que proporcionaram a independência da corporação ao se qualificarem como instrutores de armamento e tiro habilitados pela Polícia Federal. O material a ser confeccionado poderá ser emborrachado.



No uniforme este distintivo deverá ser aplicado nas duas formas:

1. DE FORMA VERTICAL – Aplicado do lado direito a 0,1 cm acima da tarjeta que contém o nome do GCM e de forma centrada, com limite de 3 (três) distintivos, sempre observando a distância vertical do 1º para o 2º de 0,1 cm, o mesmo do 2º para o 3º. (fig. 1).

2. DE FORMA TRIANGULAR – Aplicado do lado direito a

3. 0,1 cm da tarjeta que contém o nome do GCM e neste caso, ao lado ou acima de outro(s) distintivos, sempre no limite de 3 (três) distintivos. (fig.2).

Fig.1



Fig.2



Fig.1

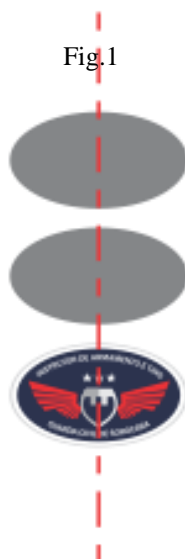


Fig.2

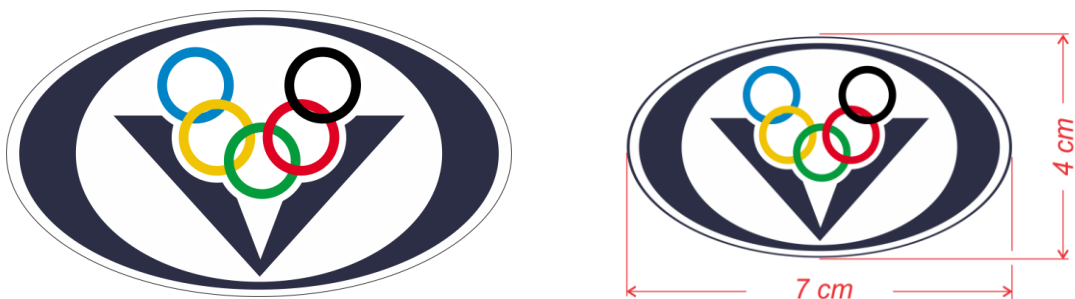


V - DISTINTIVO DO GCM ATLETA DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA

Descrição e Uso

Utilizado pelos Guardas Cíveis Municipais que desempenham atividades desportivas e participam de competições internas e externas representando a corporação.

O distintivo possui forma de elipse, preenchido na cor azul noturno e contorno branco, em seu interior possui o desenho de uma elipse de cor branca e ao centro no formato da letra "V" de vitória, simbolizando a tocha olímpica e preenchido em azul noturno, e sobre ela os Anéis Olímpicos, os cinco arcos entrelaçados com as cores azul, amarelo, preto, verde e vermelho sobre o fundo branco, símbolo das olimpíadas que representam os 5 continentes, os arcos neste distintivo estão dispostos formando o desenho das chamas da tocha. As medidas externas do distintivo não deve exceder 4 cm de altura e 7 cm de comprimento conforme ilustração abaixo. O material a ser confeccionado poderá ser emborrachado.



No uniforme este distintivo deverá ser aplicado apenas nas duas formas:

1. DE FORMA VERTICAL – Aplicado do lado direito a 0,1 cm acima da tarjeta que contém o nome do GCM e de forma centrada, com limite de 3 (três) distintivos, sempre observando a distância vertical do 1º para o 2º de 0,1 cm, o mesmo do 2º para o 3º. (fig. 1).

2. DE FORMA TRIANGULAR – Aplicado do lado direito a 0,1 cm da tarjeta que contém o nome do GCM e neste caso, ao lado ou acima de outro(s) distintivos, sempre no limite de 3(três) distintivos. (fig.2).

Fig.1



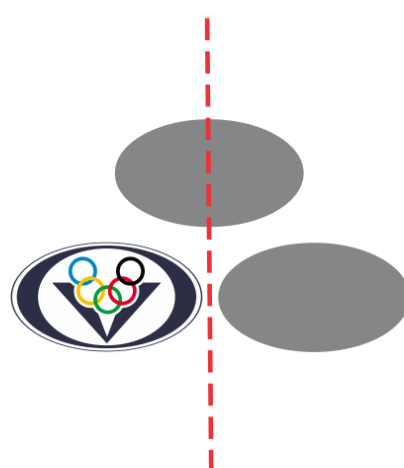
Fig.2



Fig.1



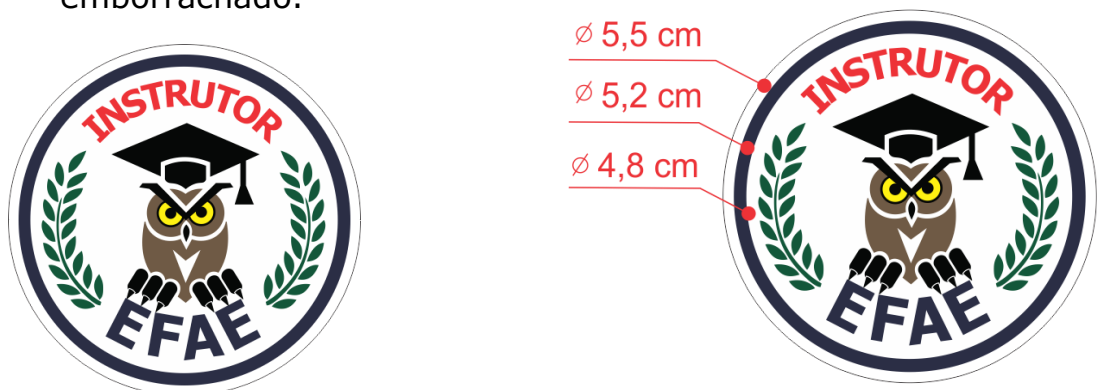
Fig.2



VI - DISTINTIVO DE INSTRUTOR DA ESCOLA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO (EFAE) - ou outra que lhe venha suceder - DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

Descrição e Uso

Esse distintivo poderá ser utilizado pelos instrutores de qualquer disciplina na Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da GCM de Sorocaba (EFAE). Tem a forma de um círculo medindo externamente 5,5 cm de diâmetro e preenchido na cor branca. Internamente temos um círculo com 5,2 cm e preenchido na cor azul noturno, subsequente temos outro círculo com 4,8 cm e preenchido na cor branca, circundando o interior deste círculo no topo em letras maiúsculas, temos as escritas "INSTRUTOR", fonte Tahoma (16 pt) na cor vermelha (C:0 M:100 Y:100 K:0), abaixo temos "GUARDA CIVIL DE SOROCABA", em fonte Tahoma (28 pt) na cor azul noturno. No seu interior temos os ramos de oliveira, ou láurea, representa vitória, é um dos símbolos utilizados pela Academia Brasileira de Letras. Finalmente ao centro temos a coruja simbolizando a inteligência, sabedoria e conhecimento, na cor marrom (C:47 M:58 Y:78 K:36), olhos amarelos (C:0 M:0 Y:100 K:0), utilizando o "capelo" na cor preta, que simboliza os alunos. Suas garras tem formato de lápis, também na cor preta. O material a ser confeccionado poderá ser emborrachado.



No uniforme este distintivo deverá ser aplicado apenas nas duas formas:

1. DE FORMA VERTICAL – Aplicado do lado direito a 0,1 cm acima da tarjeta que contém o nome do GCM e de forma centrada, com limite de 3 (três) distintivos, sempre observando a distância vertical do 1º para o 2º de 0,1 cm, o mesmo do 2º para o 3º. (fig. 1).

2. DE FORMA TRIANGULAR – Aplicado do lado direito a 0,1 cm da tarjeta que contém o nome do GCM e neste caso, ao lado ou acima de outro(s) distintivos, sempre no limite de 3 (três) distintivos. (fig.2).

Fig.1



Fig.2



Fig.1

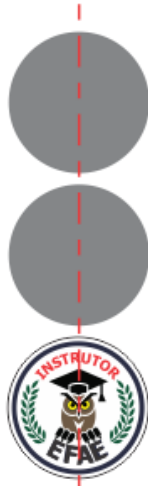


Fig.2



VII - DISTINTIVO DE COORDENADOR DA ESCOLA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO (EFAE) – ou outra que lhe venha a suceder - DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

Descrição e Uso

Esse distintivo poderá ser utilizado apenas pelo coordenador responsável pela Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da GCM de Sorocaba (EFAE). Tem a forma de um círculo medindo externamente 5,5 cm de diâmetro e preenchido na cor branca. Internamente temos um círculo com 5,2 cm e preenchido na cor azul noturno, subseqüente temos outro círculo com 4,8 cm e preenchido na cor branca, circundando o interior deste círculo no topo em letras maiúsculas, temos as escritas "COORDENADOR", fonte Tahoma (14 pt) na cor vermelha (C:0 M:100 Y:100 K:0), abaixo temos "GUARDA CIVIL DE SOROCABA", em fonte Tahoma (28 pt) na cor azul noturno. No seu interior temos os ramos de oliveira, ou láurea, representa vitória, é um dos símbolos utilizados pela Academia Brasileira de Letras. Finalmente ao centro temos a coruja simbolizando a inteligência, sabedoria e conhecimento, na cor marrom (C:47 M:58 Y:78 K:36), olhos amarelos (C:0 M:0 Y:100 K:0), utilizando o "capelo" na cor preta, que simboliza os alunos. Suas garras tem formato de lápis, também na cor preta. O material a ser confeccionado poderá ser emborrachado.



No uniforme este distintivo deverá ser aplicado apenas nas duas formas:

1. DE FORMA VERTICAL – Aplicado do lado direito a 0,1 cm acima da tarjeta que contém o nome do GCM e de forma centrada, com limite de 3 (três) distintivos, sempre observando a distância vertical do 1º para o 2º de 0,1 cm, o mesmo do 2º para o 3º. (fig. 1).

2. DE FORMA TRIANGULAR – Aplicado do lado direito a 0,1 cm da tarjeta que contém o nome do GCM e neste caso, ao lado ou acima de outro(s) distintivos, sempre no limite de 3 (três) distintivos. (fig.2).

Fig.1



Fig.2



Fig.1



Fig.2



VIII - DISTINTIVO DA PATRULHA AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

Descrição e Uso

Esse distintivo possui a forma de um círculo representando o ciclo contínuo da natureza, medindo externamente 5,5 cm de diâmetro e preenchido na cor branca. Internamente temos um círculo com 5,3 cm e preenchido na cor verde claro (C:43 M:0 Y:42 K:0), subsequente temos outro círculo com 5,1 cm e preenchido na cor verde escuro (C:97 M:32 Y:100 K:26), circundando o interior deste círculo em letras maiúsculas, temos as escritas "PATRULHA AMBIENTAL", fonte Franklin Gothic (20 pt) e abaixo "GUARDA CIVIL DE SOROCABA", em fonte Franklin Gothic (14 pt). Sucessivamente temos outro círculo preenchido na cor branca com de 3,7 cm de diâmetro, dentro do mesmo círculo temos outro menor, com 3,5 cm de diâmetro, preenchido na cor verde claro (C:43 M:0 Y:42 K:0) e o desenho de um gavião, um dos maiores símbolos de liberdade na natureza. O material a ser confeccionado poderá ser emborrachado.



No uniforme este distintivo deverá ser aplicado nas duas formas:

1. DE FORMA VERTICAL – Aplicado do lado direito a 0,1 cm acima da tarjeta que contém o nome do GCM e de forma centrada, com limite de 3 (três) distintivos, sempre observando a

distância vertical do 1º para o 2º de 0,1 cm, o mesmo do 2º para o 3º. (fig. 1).

2. DE FORMA TRIANGULAR – Aplicado do lado direito a 0,1 cm da tarjeta que contém o nome do GCM e neste caso, ao lado ou acima de outro(s) distintivos, sempre no limite de 3 (três) distintivos. (fig.2).

Fig.1



Fig.2



Fig.1

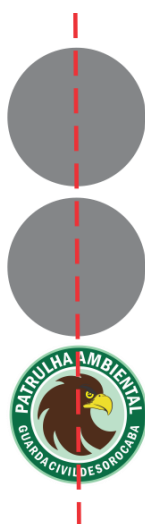


Fig.2

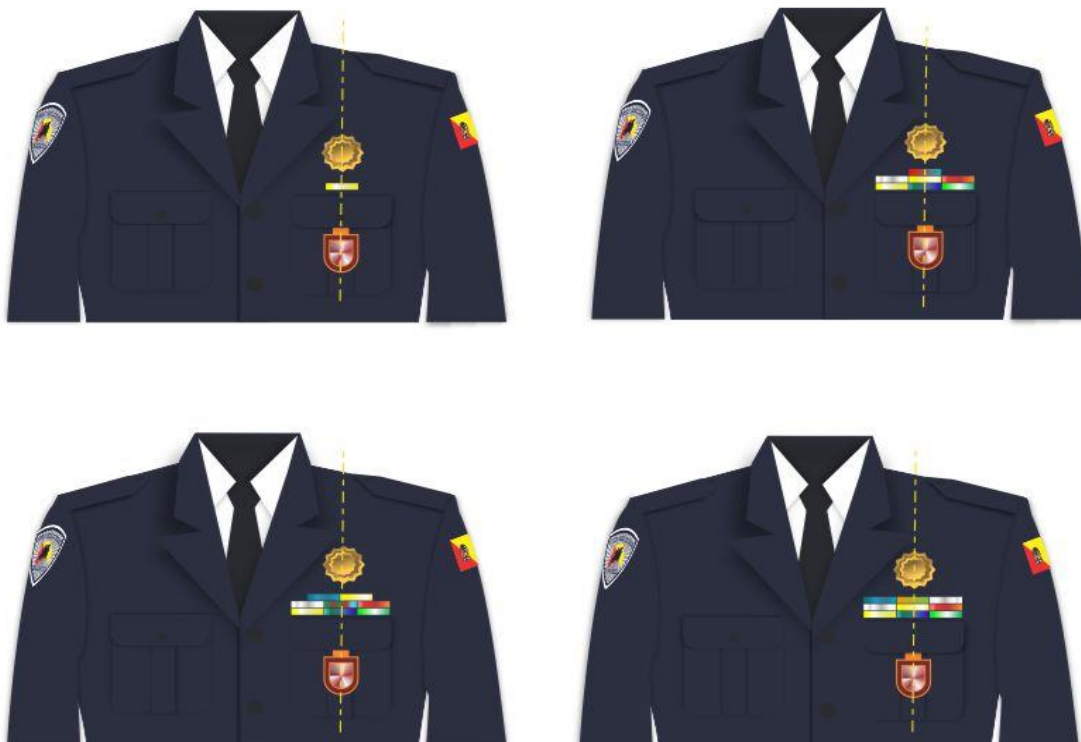


IX - MEDALHAS, BARRETAS E CONDECORAÇÕES.

Descrição e Uso

Todas as condecorações de uso permitido pelo comando geral deverão ser utilizadas em uniformes de gala ou de caráter administrativo, estando vedado o uso de medalhas, barretas ou condecorações em uniformes operacionais, sobrepondo ou sob o colete balístico.

Medalha: peça de metal, de formato variável, pendente de fita, com passador ou roseta correspondente à condecoração. A posição das medalhas obedece a algumas regras: devem ser colocadas de cima para baixo e da direita para a esquerda.



Barreta: peça de metal, revestida com um ou mais pedaços de fita, correspondentes às condecorações colocadas por ordem regulamentar, acima do bolso esquerdo superior do lado esquerdo das túnicas e camisas meia manga do uniforme. Assim como nos distintivos, não é permitido aposições de barretes bordados. A aposição delas obedecerá as seguintes prescrições:

1. Caso haja só uma barreta, ela deverá ficar centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com sua base tangenciando a borda superior da pestana.

2. Caso haja duas barretas a colocação deve ser semelhante à colocação de uma só barreta

3. Se houver três ou mais barretas, elas devem ser organizadas em fileiras de três colunas, sendo o conjunto colocado de forma centralizada.

4. Em todas as formas devem obedecer a uma ordem de precedência na sua distribuição no uniforme de acordo com sua importância, como nas imagens acima.

5. A figura abaixo demonstra o alinhamento vertical e a distância de 10 mm a serem observadas.





Jeferson Gonzaga
Secretário da Segurança e Defesa Civil